



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

IND 1983/2004

Indicação Nº -----
(Do Dep. Benício Tavares)

IND 1983/2004
Em 04/03/04
Assessoria da Plenário

do Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAS.
Em 04/03/04.

Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a celebração de convênio com a Caixa Econômica Federal – CEF para implantação de agência de casa lotérica numa das QRS 221, 223 e 225 de Samambaia, RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a celebração de convênio com a Caixa Econômica Federal – CEF para implantação de agência de casa lotérica numa das QRS 221, 223 e 225 de Samambaia, RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind. n.º 1983, 04
Fls. n.º 01

Nossa proposição baseia-se na necessidade dos moradores de Samambaia, que, entre outras prioridades, pleiteiam a abertura de uma casa lotérica naquela localidade, não só para possibilitar o acesso dos seus moradores às diversas modalidades de jogos oferecidos pela CEF, mas, principalmente para facilitar o recebimento de benefícios sociais, como por exemplo, pensões, programas sociais e, também, para efetuar o pagamento de tarifas públicas, como água, luz, telefone.

Sala das Sessões, em _____ de 2004.

Dep. Benício Tavares
Deputado Distrital - PMDB